Demonstrações Contábeis

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.434.490/0001-19

Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. - CNPJ: 12.695.840/0001-03

30 de abril de 2026 e de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 35.434.490/0001-19

Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. - CNPJ: 12.695.840/0001-03

Demonstrações contábeis

28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Osasco - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira da carteira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstrativo da composição e diversificação da carteira, o Fundo possuía, em 28 de fevereiro de 2026, investimentos em cotas do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("fundo investido") no montante de R$ 36.022 mil, equivalente a 96,60% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis auditada do fundo investido, foram emitidas contendo modificação de opinião devido à ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação aos valores justos dos investimentos em cotas de fundos, que correspondiam, indiretamente, a 28,51% do patrimônio líquido do Fundo 28 de fevereiro de 2026. Consequentemente, não nos foi possível, por meio de outros procedimentos de auditoria, concluir sobre a necessidade de possíveis ajustes em relação a esses investimentos do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, bem como os reflexos no patrimônio líquido do Fundo no exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para findo em 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 28 de julho de 2025, com uma opinião com modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Shape the future
with confidence

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O

Demonstrações da Posição Financeira

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia — CNPJ: 35.434.490/0001-19

Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — CNPJ: 00.066.670/0001-00

Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. — CNPJ: 12.695.840/0001-03

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Títulos de renda fixa		92	0,25		80	0,20
Letras Financeiras do Tesouro	5	92	0,25	5	80	0,20
Cotas de fundos de investimentos		37.237	99,86		40.865	99,90
VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Resp. Limitada	30.485.615,320000	36.022	96,60	29.586.615,320000	38.920	95,14
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada	227.709,779874	1.215	3,26	417.253,737709	1.945	4,76
Total do Ativo		37.330	100,11		40.946	100,10
Passivo						
Valores a pagar		41	0,11		44	0,10
Taxa de Administração		1	0,00		1	0,00
Auditoria e Custódia		17	0,05		18	0,04
Serviços contratados pelo Fundo		21	0,06		23	0,06
Taxa de fiscalização CVM		2	-		2	-
Total do Passivo		41	0,11		44	0,10
Patrimônio Líquido		37.289	100,00		40.902	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		37.330	100,11		40.946	100,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.434.490/0001-19
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Composição dos Resultados dos Exercícios		
Resultado com cotas de fundos de investimento	561	1.382
Despesa/Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	561	1.382
Resultado com títulos de renda fixa	12	8
Rendas de títulos de renda fixa	12	8
Demais receitas	158	192
Outras receitas operacionais	158	192
Demais Despesas	(344)	(354)
Serviços contratados pela Classe	(287)	(293)
Auditoria e Custódia	(33)	(36)
Taxa de Fiscalização CVM	(12)	(13)
Remuneração da Administração	(10)	(10)
Publicação e correspondência	(2)	(2)
Resultado dos exercícios	387	1.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.434.490/0001-19
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro líquido dos Exercícios	387	1.228
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos Exercícios	387	1.228
Atribuível a cotistas	387	1.228

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.434.490/0001-19
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimônio Líquido no início dos Exercícios	40.902	39.674
Representado por 22.288.500,000 cotas a R$ 1,835118 cada	40.902	
Representado por 22.288.500,000 cotas a R$ 1,780036 cada		39.674
Resultado dos Exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	387	1.228
Amortização de cotas no exercício	(4.000)	-
Patrimônio Líquido no final dos Exercícios		
Representado por 22.288.500,000 cotas a R$ 1,673006 cada	37.289	
Representado por 22.288.500,000 cotas a R$ 1,835118 cada		40.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ: 35.434.490/0001-19
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestora: BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. CNPJ: 12.695.840/0001-03

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento	(6.997)	(2.766)
Resgate de cotas de fundos de investimento	7.202	2.911
Recebimento de cotas de fundos de investimento	3.984	-
Recebimento de rebate de taxa de administração	158	192
Auditoria e custódia	(34)	(22)
Serviços contratados pela Classe	(289)	(299)
Publicação e correspondência	(2)	(2)
Taxa de Fiscalização CVM	(12)	(11)
Remuneração da Administração	(10)	(3)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.000	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de cotas	(4.000)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(4.000)	-
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 25 de outubro de 2019 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 3 de janeiro de 2020. O prazo de duração do Fundo é de 10 anos contados da data da primeira integralização de cotas, prorrogáveis por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano, mediante a proposta da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 04 de junho de 2025 para criação da Classe Única do CFO Spectra IV Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe Única ou Classe").

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as referências à Classe serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe tem por objetivo realizar investimento em ativos, preponderantemente no VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("VIC Spectra" ou "fundo investido"), mediante a subscrição ou aquisição, a qualquer título, de cotas de emissão do fundo investido, ou seja, cujas as cotas sejam adquiridas pela Classe.

A Classe destina-se, exclusivamente, a um grupo reservado de investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021.

As cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela CVM, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto aos investimentos, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

• A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas pelos cotistas na Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

As estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, os Cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais, que não somente do valor das cotas subscritas, para cobrir o Patrimonio Líquido negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, funcionamento e administração dos fundos de investimento em participações, e a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, respectivamente.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicáveis, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(d) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores das classes investidas.

(e) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

(i) Títulos para negociação: Incluem os ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo registrado pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(II) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que a Classe seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e

- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4 Títulos de renda fixa

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	80	92	12	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	80	92	12	

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	72	80	8	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	72	80	8	

i. Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos públicos

Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA

5 Cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026 a carteira da Classe está representada por aplicações em cotas do VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Resp. Limitada e BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada que totalizam o montante de R$ 37.237 (R$ 40.865 em 2025) e que representam 99,86% (99,90% em 2025), respectivamente, do patrimônio líquido da Classe.

(a) BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada (BEM TPF)

A Classe investe em cotas do BEM TPF, na qual detém 227.709,779874 cotas (417.253,737709 cotas em 2025), que em 28 de fevereiro de 2026 totalizam o montante de R$ 1.215 (R$ 1.945 em 2025).

O BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração é destinado a Fundos de Investimento sob responsabilidade do seu administrador, e/ou fundos de investimento e carteiras administradas, que estejam sob a mesma administração, gestão e/ou custódia de empresas ligadas à sua administradora e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada, referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025, datado de 14 de outubro de 2025, foi emitido sem modificação de opinião.

(b) VIC Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Resp. Limitada (“VIC Spectra”)

O Fundo investe em cotas do VIC Spectra, no qual detém 30.485.615,320000 cotas (29.586.615,320000 cotas em 2025) que em 28 de fevereiro de 2026 totalizam o montante de R$ 36.022 (R$ 38.920 em 2025).

O VIC Spectra foi constituído sob a forma de condomínio fechado, destina-se a receber aplicações de um público restrito de investidores, todos os quais sendo fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas pela CFO Administração de Recursos Ltda. (“CFO”) ou por empresas do grupo econômico da GPS Planejamento Financeiro Ltda., do qual a CFO faz parte, desde que enquadrados como Investidores Profissionais.

O VIC Spectra tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação em: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo; (ii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por Companhias Alvo; e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações não geridos pela Gestora ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM nº 175.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do VIC Spectra, referente ao exercício findo em 31 de março de 2025, datado de 1º de dezembro de 2025, foi emitido com ressalva em virtude de não ter sido possível determinar a necessidade de ajustes sobre o investimento em cotas dos fundos investidos pelo VIC Spectra.

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

7 Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas deverão ler cuidadosamente os itens descritos abaixo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas.

(i) Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade ao atendimento de sua Política de Investimentos, podendo resultar em investimentos menores ou impossibilitando a realização dos investimentos.

O Capital Comprometido será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pela Gestora serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

(ii) Riscos de Liquidez

Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível a Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

A Classe é um condomínio fechado, de modo que suas cotas somente poderão serão resgatadas ao término do prazo de duração da Classe ou em virtude de sua liquidação antecipada. Assim, o Cotista não terá liquidez em seu investimento na Classe, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que resulte na perda de patrimônio ao investidor. Não há qualquer garantia do Administrador, da Gestora, do Custodiante, ou de qualquer outra parte em relação à possibilidade de venda das cotas no mercado secundário, pelo preço obtido pelas cotas, ou mesmo garantia de saída ao investidor, podendo trazer ao investidor perda de Patrimônio Líquido, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das cotas.

Caso a Classe precise se desfazer de parte das cotas de emissão das Classes dos Fundos Investidos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de valores mobiliários no País, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do Capital Investido pelos Cotistas.

(iii) Riscos relacionados as Classes Investidas

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

Os investimentos nas Classes Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das companhias por eles investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas pelas Classes Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não serão impactados por perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de cotista das Classes Investidas, ou como adquirente ou alienante de cotas de tais Classes Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe.

Os recursos da Classe poderão ser investidos em poucas Classes Investidas, ou mesmo em apenas uma Classe Investida. Nessa hipótese, a Classe estará sujeito ao risco de concentração dos investimentos em um ou poucos ativos, podendo vir a sofrer perdas em caso de mau desempenho, por qualquer motivo, da(s) Classe(s) Investida(s).

Os passivos das companhias investidas pelas Classes Investidas, relacionados a processos trabalhistas, tributários, ambientais, previdenciários, dentre outros, poderão ser imputados aos sócios das companhias, dentre os quais as classes das Classes Investidas e, em uma linha sucessória, a seus cotistas, dentre os quais a Classe, de forma a que a Classe e/ou os Cotistas poderão ser responsabilizados por referidos passivos.

(iv) Riscos de Mercado

Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(v) Riscos de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(vi) Risco de Descontinuidade

No Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador, Gestora ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(vii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação que impactem as Classes Investidas ou os demais títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados ao própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

(viii) Risco de Precificação dos Ativos

O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe, e consequentemente, para os Cotistas, em comparação ao valor da precificação.

(ix) Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e da Gestora

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas.

8 Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissão de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem a forma nominativa e têm seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia. O valor das cotas é calculado diariamente, inclusive para fins de subscrição de novas cotas após a subscrição inicial.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1.000, sendo emitidas e distribuídas, na emissão inicial 1.000.000 de cotas da Classe, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R$ 1.000.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da emissão inicial de cotas, é de R$ 3.000, equivalente a 3.000.000 de cotas, sob pena de cancelamento da Oferta.

As Cotas deverão ser integralizadas na medida em que ocorrerem chamadas de capital para integralização por parte da Administradora, nos termos do Regulamento, dos Compromissos de Investimento e dos Boletins de Subscrição observado o prazo limite para integralização, previsto nos respectivos Compromissos de Investimento. As chamadas de capital para integralização das Cotas ocorrerão: (i) no ato da subscrição, em montante equivalente a 5% (cinco por cento) do Capital Comprometido do Cotista, (ii) durante o período de Investimento, em decorrência do surgimento de investimentos a serem realizados pelo Fundo, inclusive para cobertura das chamadas não atendidas pelos Cotistas Inadimplentes, (iii) a qualquer momento durante o Prazo de Duração da Classe, para o cumprimento de compromissos assumidos pela Classe durante o Período de Investimento; ou (iv) a qualquer momento durante o Prazo de Duração da Classe, para pagamentos de despesas comprovadas ou comprováveis da Classe. A Administradora deverá fornecer a cada Cotista um recibo de integralização de Cotas, em até 10 (dez) dias, após a integralização do valor.

Independentemente do Compromisso de Investimento assumido, os Cotistas respondem por eventual Patrimônio Líquido negativo da Classe, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora no exercício de suas funções.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 não houve emissão de cotas.

(b) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou pela liquidação antecipada da Classe.

(c) Amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, em parcela única, todas as vezes que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo as classes investidas, conforme orientação da Gestora.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas de R$ 4.000 (não houve no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

9 Período de investimento

A Classe deverá realizar os investimentos durante o Período de Investimento, que corresponde ao período de 4 (quatro) anos, prorrogável por 1 (um) período adicional de 1 (um) ano, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, que se iniciará na data da primeira integralização de Cotas.

Durante o Período de Investimento, os recursos oriundos da alienação parcial ou total de investimento da Classe em cotas de emissão das classes investidas, ou de rendimentos recebidos das classes investidas, poderão, a critério da Gestora, serem utilizados para a realização de novos investimentos pela Classe, de acordo com a Política de Investimentos estabelecida no Regulamento, ou serem distribuídos aos Cotistas por meio da amortização de Cotas.

A Administradora, mediante instrução da Gestora com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, realizará as chamadas de capital para integralização de cotas a qualquer tempo durante o Período de Investimento, nos termos dos Compromissos de Investimento.

10 Remuneração da Administradora

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas, a Administradora cobra uma remuneração em montante equivalente a 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 5.312,50 (cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), acrescido de uma única parcela a ser cobrada no momento da primeira integralização de cotas no valor de R$ 12 (doze mil reais).

Os valores mínimos, expressos em reais, mencionados acima são corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Pela prestação do serviço de custódia, o Custodiante cobra o percentual máximo de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Taxa de Administração e a Taxa de Custódia são provisionadas diariamente e pagas mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe, é devida a Gestora, uma remuneração em montante equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Taxa de Gestão é provisionada diariamente e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa de taxa de administração foi de R$ 297 (R$ 303 em 2025), registradas nas Demonstrações do Resultado nas contas "Remuneração da Administração" e "Serviços contratados pela Classe".

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	197	BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.	Gestora
Taxa de controladoria	62	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	28	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de custódia	8	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	10	BEM DTVM Ltda.	Administradora

(b) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

12 Encargos e despesas debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados a Classe e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 39.799 (R$ 40.711 em 2025) é o seguinte:

	Exercício Findo em 28/02/2026	% sobre PL Médio	Exercício Findo em 28/02/2025	% sobre PL Médio
Despesas de Publicações				
- ANBIMA	2	0,01	2	-
Despesas Sistema Financeiro				
- Taxa de custódia	8	0,02	8	0,02
- Taxa de fiscalização - CVM	12	0,03	13	0,03
- Cetip	9	0,02	12	0,03

Despesas Serviços Técnicos especializados				
- Despesa de Auditoria	16	0,04	16	0,04
Despesas Taxa de Administração do Fundo				
- Despesas de Taxa de Administração	10	0,03	10	0,02
- Despesa de Taxa de Controladoria	62	0,16	61	0,15
- Despesa de Taxa de Gestão	197	0,49	205	0,50
- Despesa de Taxa de Escrituração	28	0,07	27	0,07

13 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob responsabilidade dos Administradores das classes investidas, ou de terceiros por eles contratados.

15 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Período	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	1,673006	0,95(*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	1,835118	3,09

(*) A rentabilidade da Classe foi calculada sem o efeito da amortização.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia, controladoria, contabilidade de ativos da carteira da Classe e tesouraria, relativos a esta Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alteração Estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento de 3 de junho de 2025 deliberou, a partir de 4 de junho de 2025: Alteração do regulamento do Fundo, para sua adaptação à Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo e/ou Regulamento terão as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no Regulamento: i) O Fundo conta com uma classe única de cotas, constituída em regime fechado (“classe única de cotas”), nos termos do Regulamento; ii) Os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas serão realizados por meio eletrônico, incluindo (a.i) correio eletrônico, (a.ii) documentos assinados com a utilização de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (“ICP”), e/ou (a.iii) documentos assinados de forma eletrônica, inclusive através de certificados que não sejam emitidos pela ICP; ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo Cotista e/ou seu representante legalmente constituído; e iii) A responsabilidade dos cotistas da classe única de cotas é ilimitada, ou seja, não está limitada ao valor por eles subscrito, observados as condições previstas no Regulamento.

20 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira